



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 1.985/2020

Dispõe sobre especificação de logradouro público no
Bairro Vila Afonso Pena.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Brasília, situada no bairro Vila Afonso Pena, nesta Cidade, denominada pela Lei Municipal nº442/73, possui 385,54 m (trezentos e oitenta e cinco, cinquenta e quatro metros) de extensão, com aproximadamente 6,0 m(seis metros) de largura, tendo início na Rua Maria Elidia de Souza (coordenadas – 21.848728, -43.789562) e término na Rua Luiz Henrique (coordenadas -021.846836,0-43.792545)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 01 de setembro de 2020.


Geraldo Gomes de Souza

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 01/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE